I N D I C A Ç Ã O Nº 102/2022
D a t a: 18 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5143
EM 19/08/2022 às 10:53
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem a realização de uma campanha para vacinação antirrábica.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 18 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 22/08/2022
PRESIDENTE

Justificativa:

Apesar de ser uma doença controlada, a raiva é muito grave e causa grande preocupação, tanto aos donos de animais de estimação quanto às autoridades brasileiras, que anualmente promovem nos estados e municípios campanhas de vacinação. Muitos não sabem, mas o vírus da doença é fatal e mata muitos cachorros que não são vacinados.

Além de matar, a doença é contagiosa e pode infectar mamíferos, como gatos, morcegos, gambás e seres humanos, por meio de mordidas e arranhões de cães contaminados com a doença. Quem mora em locais rurais deve ficar ainda mais atento.

Desta forma, é de total importância que seja realizada uma Campanha para vacinação antirrábica.